

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 108/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2021,
QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE MALHARIA PARA
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, representados neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa S & M COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.413.305/0001-19, com sede estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, nº 10 - Juçara - Imperatriz/MA, CEP 65.900-520, neste ato representada pela Sra. SUELMA LEITE DE FRANÇA, portadora do RG nº 050071702013-5 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 000.281.861-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 01/06/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme planilha de quantitativos anexa.

2.2. O valor do Contrato nº 171/2021 que totalizava em R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais), passa a ter o valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

2.3. Em razão do presente acréscimo, a "CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global deste Contrato é de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos para o exercício de 2022:

- 12.361.0008.2020.0000 – Manut. e Func. do Ens. Fundamental – FUNDEB 40%
- 12.365.0051.2050.0000 – Manut. e Func. do Ens. Infantil – 40%
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

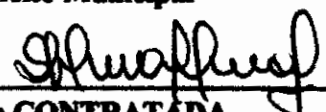
5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

5.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial de Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

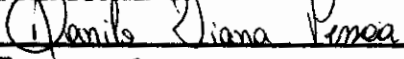
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

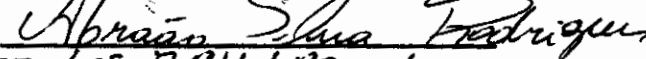
Tuntum – Maranhão, 21 de janeiro de 2022.


Pelo MUNICÍPIO
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


Pela CONTRATADA
S & M COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 26.413.305/0001-19
SUELMA LEITE DE FRANÇA
CPF Nº 000.281.861-25

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 611.743.303-44

2. 
CPF: 605.794.693-60

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS	1

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, CNPJ: 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S & M COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.413.305/0001-19. Pregão Presencial SRP n.º 108/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 01/06/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. 2. DO VALOR: 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). 2.2. O valor do Contrato n.º 171/2021 que totalizava em R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais), passa a ter o valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2020.0000/12.365.0051.2050.0000 e 3.3.90.30.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Tuntum (MA), 21 de janeiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 322/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.460.198/0001-84. Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 011/2021, oriunda do Processo Administrativo n.º 9/2021-011 Pregão Presencial SRP n.º 9/2021-011, do município de Novo Repartimento/PA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 07/12/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. 2. DO VALOR: 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 26.996,55 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). 2.2. O valor do Contrato n.º 322/2021 que totalizava em R\$ 108.969,00 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais), passa a ter o valor de R\$ 135.965,55 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2028.0000 e 3.3.90.30.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Tuntum (MA), 21 de janeiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90346584861102b529d5d44c3d20b9d4ce748340

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

